



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

quarta-feira, 9 de novembro de 2022

Ano X - Edição nº 01045 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D60AE3410031089972C9C783F28D73C

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 027/2022

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Editais Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/027

O Município de Nova Redenção/BA, representado por meio da sua Prefeita Municipal, Sra. Guilma Rita de Cássia Gottshall da Silva Soares, com supedâneo na Lei Federal nº 13.465/2012 e na Lei Municipal nº 217/2021, faz saber aos terceiros eventualmente interessados que o Sr. **CONSEONIO OLIVEIRA SANTOS**, portador do **CPF nº 279.250.848-55**, formalizou perante o Município de Nova Redenção/Ba, pedido de Emissão de Certidão de Regularização Fundiária – CRF, requerimento vinculado ao Programa de Regularização Fundiária Municipal, de um Imóvel Urbano situado à **Av. Antônio Carlos Magalhães, nº S/N, Bairro Centro, Nova Redenção/BA**, com área de **85,41m²**, na forma estabelecida no memorial descritivo incluso no procedimento Administrativo nº **49/2022**, que acompanha a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART/Ba 20220044288, subscrita pelo Sr. Marcos Rocha Queiroz, portador de carteira profissional sob nº 051574256-2, tendo como limitante de frente a Av. Antônio Carlos Magalhães, limitante de fundo a Sra. LIDIA CANDIDA DE OLIVEIRA, limitante do lado direito a Sra. LIDIA CANDIDA DE OLIVEIRA, limitante do lado esquerdo o LARGO JOSÉ JOAQUIM. Diante do referido requerimento ficam os terceiros eventualmente interessados notificados a, querendo, apresentarem ao pedido administrativo, manifestação no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de instruir impugnação ao pedido administrativo de expedição de certidão de regularização imobiliária perante a Secretaria Municipal de Administração, situada à Av. Nascer do Sol, S/N – Centro, no horário de atendimento das 08h às 14h, sendo a ausência de impugnação entendida como inexistência de impedimentos para o deferimento do pedido de expedição de CRF. Nova Redenção/Ba, 09/11/2022, Guilma Rita de Cássia Gottshall da Silva Soares, Prefeita Municipal.

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br